

MATRÍCULA

65.471

FICHA

01

Em 22  junho

1994

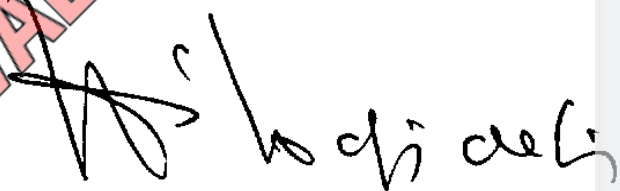
**IMÓVEL:** Casa de moradia nº 03, com frente para a RUA 386, e - seu respectivo terreno constituído de parte dos lotes nºs 02 e 01, da quadra nº 02, da VILA PAULO BRASIL, nesta cidade, medindo 11,00 metros de frente para a referida rua, por 10,00 metros da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem olha para a entrada, com a casa nº 02, do lado esquerdo com parte do lote nº 15, e nos fundos com parte do lote nº 03.

**CONTRIBUINTE:** 2 03 27 002 002 0003-5

**PROPRIETÁRIOS:** ALDO CARNEVALE, RG. nº 1.575.289-SSP/SP, e sua mulher, ANNA MARIA LUCATO CARNEVALE, RG. nº 4.716.042-SSP/SP, brasileiros, proprietários, portadores do CIC. nº 232.332.148-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Arais, nº 03.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.01/15.835, de 18 de abril de 1.977, do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Maior:  
(José Rodrigues de Lima)



AV.01/ Em 22 de junho de 1.994.

Nos termos do Decreto Municipal nº 434, de 15 de setembro de 1.975, a RUA 386 se denomina atualmente RUA ARAIS. Ato isento de selos e emolumentos.

A Esc. Autorizada:  
(Rosana Mariano de Campos)



"Continua no verso"

MATRÍCULA

65.471

FICHA

01  
VERSO

AV.02/ Em 22 de junho de 1.994.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda, com força de escritura pública, firmado em Osasco-SP, aos 24 de janeiro de 1.994, e do Aviso-Recibo nº 0036821, emitido pela Prefeitura local, o imóvel objeto da presente matrícula recebeu o nº 34, da Rua Arais.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)



R.03/ Em 22 de junho de 1.994.

Pelo instrumento particular referido na AV.02 supra, com interveniência do Banco Bradesco S/A, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscrito no CGC/MF. sob nº 60.746.948/0001-12 ALDO CARNEVALE, e sua mulher ANNA MARIA LUCATO CARNEVALE, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a ROBERTO CARUSO, industriário, RG. número - 14.414.496-SSP/SP, CIC. nº 051.196.688-10, e sua mulher, ROSE MEIRE BLANCO CARUSO, do lar, RG. nº 15.181.361-SSP/SP, CIC. nº 058.675.108-40, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua São Tome, nº 55, aptº 55-B, pelo valor de CR\$ 3.080.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)



**R.4/65.471 - Praia Grande, 09 de janeiro de 1.998.**

Por escritura pública lavrada em 12 de junho de 1.995, no Terceiro Serviço Notarial da Comarca de São Caetano do Sul-SP, livro 297, fls. 176/177,

**“continua na ficha 02”**

MATRÍCULA

65.471

FICHA

02

Em 09 de janeiro de 1.998.



**ROBERTO CARUSO**, e sua mulher, **ROSEMEIRE BLANCO CARUSO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **LEUREGILDO BLANCO RODRIGUES**, brasileiro, comerciante, RG 4.313.552-3-SSP-SP, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP, na Rua Rosa, 229, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA JACYRA BLANCO**, brasileira, de prendas domésticas, RG 9.500.344-SSP-SP, portadores do CIC 085.192.938-91, pelo valor de R\$ 16.000,00.

A Esc. Autorizada:  
(Suzana Maria Antunes Chagas)



**R.05/65.471 - Praia Grande, 09 de janeiro de 1.998.**

Por escritura pública lavrada em 11 de dezembro de 1.997, no Terceiro Serviço Notarial da Comarca de São Caetano do Sul-SP, livro 332, fls. 261/262, **LEUREGILDO BLANCO RODRIGUES**, e sua mulher, **MARIA JACYRA BLANCO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **MARIA APARECIDA RODRIGUES PIZZINGRILLI**, do comércio, RG 13.985.115-SSP-SP, CIC 050.863.418-09, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **FABIOS GALVÃO PIZZINGRILLI**, do comércio, RG 14.990.521-SSP-SP, CIC 021.607.828-82, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Orlando Pinto Ribeiro, 311, apto. 61, **INES RODRIGUES FRANZOI**, professora, RG 17.034.148-SSP-SP, CIC 086.323.438-07, casada sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 8.361, no Oitavo Serviço Registral da Comarca de São Paulo-SP, com **WALTER FRANZOI**, administrador, RG 10.660.894-SSP-SP, CIC 011.273.458-85, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Mendes Nunes, 137, apto. 22, Vila Campestre, e **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES**, operador de computador, RG 14.194.533-SSP-SP, CIC 073.293.238-61, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, auxiliar de vendas, RG 18.808.787-SSP-SP, CIC 183.419.578-09, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Itália, 568, Parque Paraíso, todos brasileiros, pelo valor de 27.000,00.

A Esc. Autorizada:  
(Suzana Maria Antunes Chagas)



"continua no verso"

MATRÍCULA

65.471

FICHA

02

VERSO

**R.06/65.471 - Praia Grande, 02 de setembro de 1.998.**

Por escritura pública lavrada em 19 de agosto de 1.998, no Vigésimo Nono Subdistrito - Santo Amaro, Comarca de São Paulo-SP, livro 401-AX, página 251/255, **MARIA APARECIDA RODRIGUES PIZZINGRILLI**, e seu marido, **FABIOS GALVÃO PIZZINGRILLI**, **INÊS RODRIGUES FRANZOI**, e seu marido, **WALTER FRANZOI**, e **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES**, e sua mulher, **ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, todos já qualificados, instituíram o usufruto sobre o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **ANA ALICE RODRIGUES**, brasileira, viúva, do lar, RG 3.871.020-SSP-SP, CIC 086.306.208-38, residente e domiciliada em Mairinque-SP, na Rua Henrique Cheveng, 124, atribuindo-se ao ato o valor de R\$ 9.258,05. O imposto de transmissão foi recolhido.

A Esc. Autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)



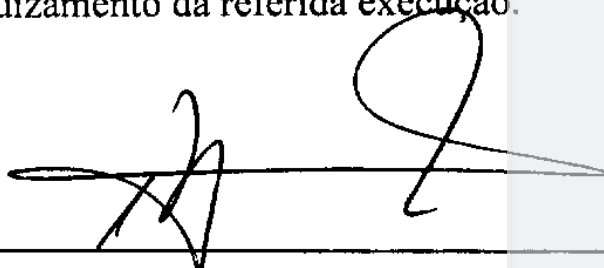
**AV.07/65.471 - Praia Grande, 08 de janeiro de 2.019.**

Nos termos da certidão expedida aos 24 de outubro de 2018, pelo Sr. Paulo Evaristo Rosa Cassiano, Escrivão Judicial I do Cartório da 9ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo - Processo nº 1106375-72.2018.8.26.0100, no valor de R\$ 957.114,66, figurando como exequente **SUL BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.956.991/0001-86, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 50, Andar 5 e 6, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, e como executados **MEDICAL LINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF 01.906.952/0001-31, **MARIA APARECIDA RODRIGUES PIZZINGRILLI**, CPF/MF 050.863.418-09, e **FABIOS GALVÃO PIZZINGRILLI**, CPF/MF 021.607.828-82, e com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 13.105/2015, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 504393 de 14/12/2018



MATRÍCULA

65.471

FICHA

03

Em 10 de março de 2.022.

**AV.08/65.471 - Praia Grande, 10 de março de 2.022**

Nos termos da certidão expedida em 02 de março de 2022, através do Protocolo de Penhora Online: PH000405495, pela Sr<sup>a</sup>. Tania Soares, Escrivã/Diretora do Nono Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – número de ordem 1033059892018, movida por BANCO DO BRASIL SA, CNPJ/MF sob número 00.000.000/0001-91, em face de MEDICAL LINE COMERCIO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob número 01.906.952/0001-31, MARIA APARECIDA RODRIGUES PIZZINGRILLI, CPF/MF 050.863.418-09, e FABIOS GALVAO PIZZINGRILLI, CPF/MF 021.607.828-82, no valor de R\$ 607.239,04, uma parte ideal equivalente a 33,33% da nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Fabios Galvão Pizzingrilli.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 596730 de 02/03/2022.

Selo Digital nº 119768331000000078387122E

**AV.09/65.471 - Praia Grande, 27 de abril de 2.022.**

Nos termos da certidão expedida em 11 de abril de 2022, através do Protocolo de Penhora Online: PH000411355, pela Sr<sup>a</sup>. Tania Soares, Escrivã/Diretora do Nono Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – número de ordem 10163890520208260564, movida por BANCO DO BRASIL SA, CNPJ/MF sob número 00.000.000/0001-91, em face de MARIA APARECIDA RODRIGUES PIZZINGRILLI, CPF/MF 050.863.418-09, FABIOS GALVAO PIZZINGRILLI, CPF/MF 021.607.828-82, e como terceira interessada CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, no valor de R\$1.257.929,65, uma parte ideal equivalente a 33,33% da nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Fabios Galvão Pizzingrilli.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 600946 de 12/04/2022.

Selo digital nº1197683310000000824692223